

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 0022/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO, com fundamento no PARECER N. 1077/2025/ASSATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 11.987 – 6 de novembro de 2025, página 126, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0022/2025 – Processo nº. 31/234.544/2024, cujo objeto é a aquisição de escudos balísticos nível II destinados à **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações, tendo como vencedora a empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.750,00	170.500,00

Campo Grande, 17 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/AGEHAB/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/013.949/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado dos imóveis, com expedição de plantas, memoriais descritivos e estudo técnico ambiental, para área abrangida por partes das matrículas números 3.265 e 32.266, no Distrito de Porto Caiuá, município de Naviraí/MS.

JUSTIFICATIVA: A justificativa está disponível na área pública da licitação.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 5º, art. 165, § 5º e art. 13 da Lei n. 14.133/2021.

DA REABERTURA: A nova data e horário de realização da sessão pública serão oportunamente publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e comunicados às licitantes via *e-mail* cadastrado e por meio do *chat* oficial da plataforma eletrônica da licitação, ocasião na qual os prazos recursais previstos no art. 165 da Lei n. 14.133/21 serão restabelecidos.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2025.

ANA CLÁUDIA MALHEIROS BERIGO

Pregoeira - AGEHAB

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: artigo nº 139, I, do RILC/MSGÁS;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2025-D - **DATA:** 18/12/2025; Termo de Inexigibilidade /MSGÁS/PRES/ nº008/2025; **FAVORECIDO:** LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA; **OBJETO:** Locação da Licença de Uso do Software Galera. App e Processamento dos Ciclos de Avaliações de Desempenho, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 42.583,37 (quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos)

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 2025000000795

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dourados, Inocência, Jardim, Miranda, Paraíso das Águas, Paranaíba, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Hércules Valazuela Coutinho – JUCEMS 59

Endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 19/12/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 08/01/2026 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 06 e 07 de janeiro de 2026, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 146 lotes de veículos, sendo 129 motocicletas e 17 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.hcleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Alagoas, 1791, sala 03 – Vila Célia, CEP 79022-370, Campo Grande/MS. Fone: (67) 98136-2615.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202500000795 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBÁ/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, INOCÊNCIA/MS, JARDIM/MS, MIRANDA/MS, PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, PARANAÍBA/MS, PEDRO GOMES/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 03/11/2025, 11953 de 30/09/2025, 11962 de 10/10/2025, 11973 de 23/10/2025, 11980 de 29/10/2025, 11987 de 06/11/2025, 11996 de 13/11/2025, 12002 de 24/11/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) **Hércules Valazuela Coutinho** (HC Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 59, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **19/12/2025**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.hcleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 08/01/2026** a partir das **16h (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com

poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **06 e 07 de janeiro de 2026**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visita dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, INMETRO e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico **www.hcleiloes.com.br**, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente,

até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **NU PAGAMENTOS S.A, agência: 0001, conta-corrente: 86077639-7 favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO – CPF: xxx.943.551-xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CELULAR): 67 981362615, favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA,** ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Janeiro de 2026).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

- 7.1.** O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.
- 7.2.** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.
- 7.3.** As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.
- 8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- 8.1.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.
- 8.2.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- 9.** O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).
- 9.1.** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 9.2.** O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.
- 10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **Hércules Valazuela Coutinho**, pelo telefone **(67) 98136-2615**, ou pelo e-mail contato@hcleiloes.com.br, ou na empresa HC Leilões, em Campo Grande – MS, sito à Rua Alagoas, nº 1791, sala 03, Vila Célia, CEP 79.022-370.
- 11.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- 12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.
- 13.** Impugnação, esclarecimentos e recursos.
- 13.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 13.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000795.
- 13.3.** Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 13.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico

no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
40	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R837513	JC30E76837513	1.737,00
50	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R003818	JC41E19003818	1.884,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
92	HONDA/CG 160 START	2022/2022	VERMELHO	9C2KC2500NR084317	KC25E0N083796	3.567,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
106	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	PRETA	9C2KC16309R027623	KC16E39027623	2.507,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
10	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	PRETA	9C2HC1420DR004316	HC14E2D004316	2.474,00
12	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	9C2JA04207R065455	JA04E27065455	1.915,00
13	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	VERMELHO	9C2JA04208R032387	JA04E28032387	2.007,00
14	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	9C2JA04208R117316	JA04E28117316	1.997,00
17	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	VERMELHO	9C2JC4820FR592744	JC48E2F592744	2.817,00
18	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	VERMELHO	9C2JC4830CR022398	JC48E3C022398	2.721,00
22	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	AZUL	9C2HA07002R011322	HA07E-3070603	1.365,00
25	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R015889	HA07E12015889	1.382,00
26	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07102R050892	HA07E12050892	1.391,00
28	YAMAHA/NEO 125	2017/2017	VERMELHO	9C6SEB510H0008859	E3V2E-008885	2.187,00
31	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	PRETA	9C6KE1560D0021629	E3F9E-041831	1.694,00
34	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	9C2MC35004R034631	MC35E-4034631	1.844,00
37	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R099978	JC30E75099978	1.664,00
38	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R061948	JC30E75061948	1.668,00
42	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R093073	JC30E78093073	1.852,00
44	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R113906	JC41E29113906	1.911,00
47	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR537027	JC41E2B537027	2.002,00
49	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR563823	JC41E2C563823	2.065,00
52	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR588818	JC41E1A588818	1.952,00
53	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4110BR460436	JC41E1B460436	1.998,00
67	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	9C2KC15209R007969	KC15E29007969	2.306,00
72	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	9C2KC08108R101914	KC08E18101914	2.202,00
74	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VERMELHO	9C2KC15109R014045	KC15E19014045	2.269,00
75	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	9C2KC2200JR209655	KC22E0J209707	3.010,00
77	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	CINZA	9C2KC2200KR018107	KC22E0K018145	3.271,00
81	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	9C2KC2200PR107735	KC22E0P107923	3.983,00
82	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	9C2KC2200PR098188	KC22E0P098052	4.000,00
85	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	PRETA	9C2KC2200SR120813	KC22E0S120841	4.567,00
94	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	AZUL	9C2KC2210MR041102	KC22E1M041143	3.915,00
95	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	CINZA	9C2KC2210NR043823	KC22E1N043573	4.090,00
99	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	CINZA	9C2KC1680CR423301	KC16E8C423301	2.726,00
100	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	9C2KC1680CR427426	KC16E8C427426	2.738,00
102	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER432356	KC16E8E432356	2.947,00
103	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	9C2KC1680FR576722	KC16E8F576722	3.036,00
105	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	9C2KC1610AR011794	KC16E1A011794	2.360,00
109	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08507R032199	KC08E57032199	2.148,00
110	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	9C2KC08106R006255	KC08E16006255	2.063,00
111	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2016/2017	AZUL	9C2KD0810HR408882	KD08E1H408908	3.683,00
115	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090069054	E3D1E-069066	1.484,00
116	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0004048	E3G9E-004025	1.605,00
119	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	PRETA	9C6KG0460B0007710	G390E007798	3.064,00
120	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2023/2024	AZUL	9C6RG7710R0045457	G3T4E-045466	4.637,00
121	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	9C2MC35008R017404	MC35E-8017404	2.221,00
125	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	VERMELHO	9C6KE1940F0040296	E3L4E-040302	2.222,00
128	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	VERMELHO	9C6KG0660E0002181	G3B9E-003304	2.526,00
129	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	VERMELHO	9C6KG0660E0006374	G3B9E-010490	2.531,00
130	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2024/2025	VERMELHO	9C6RG3850S0068154	G3F7E-131642	4.377,00

131	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	2014/2014	BRANCA	WV1DB42H6EA037485	CNE059406	18.471,00
132	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	CINZA	9BGSU19F0BB124922	NAA017331	5.423,00
134	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	CINZA	9BD17146232260651	178D9011*5597532*	3.383,00
137	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRETA	9BFZK53A5BB273824	SMRBB273824	5.568,00
138	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	2006/2007	PRETA	9BGTRO8W07B110398	J60019524	6.076,00
139	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2008/2009	PRETA	9BGXM19809B196946	P40086754	6.677,00
141	MMC/LANCER 2.0 GT	2015/2015	BRANCA	93XTTCY4AFCF01052	4B11BAC0416	15.720,00
142	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	BRANCA	9BWAA05W0EP048696	CCP452577	7.433,00
143	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	2018/2019	PRETA	9BRKC3F39K8033949	4313079	18.978,00
144	VW/FOX 1.0	2004/2005	CINZA	9BWKAO5ZX54019545	BJE025821	4.081,00
145	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	BRANCA	9BWAA05W8EP039020	CCP443863	7.396,00
146	VW/POLO 1.6	2006/2006	PRETA	9BWHB09N96P008101	BPA067375	6.106,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
58	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR083987	KC15E5A083987	2.465,00
91	HONDA/CG 160 START	2021/2021	CINZA	9C2KC2500MR059280	KC25E0M059314	3.358,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
65	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	9C2KC08506R822889	KC08E56822889	2.057,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
29	YAMAHA/NEO 125	2017/2018	CINZA	9C6SEB510J0011220	E3V2E-011218	2.264,00
35	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	9C2MC3500SR021372	MC35E-5021372	1.919,00
54	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR319739	JC41E1C319739	2.104,00
89	HONDA/CG 160 START	2019/2019	PRETA	9C2KC2500KR063534	KC25E0K063560	3.044,00
90	HONDA/CG 160 START	2019/2020	PRETA	9C2KC2500LR015806	KC25E0L015872	3.194,00
135	FIAT/PALIO EX	2001/2001	VERMELHO	9BD17101212094916	178D90115158410	3.213,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
20	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	AMARELA	9C2JA04108R022325	JA04E18022325	1.811,00
41	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R002045	JC30E78002045	1.857,00
62	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08305R003641	KC08E35003641	1.841,00
71	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	9C2KC08107R109385	KC08E17109385	2.136,00
84	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	VERMELHO	9C2KC2200RR211494	KC22E0R211041	4.228,00
104	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1620AR065785	KC16E2A065785	2.288,00
108	HONDA/NX-4 FALCON	2007/2007	CINZA	9C2ND07007R010041	ND07E-7010041	4.048,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
64	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	9C2KC08505R062993	KC08E55062993	2.037,00
68	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	9C2KC15209R105552	KC15E29105552	2.327,00
88	HONDA/CG 160 START	2019/2019	VERMELHO	9C2KC2500KR058734	KC25E0K058738	3.094,00
117	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0044572	E3G9E-044576	1.605,00
122	YAMAHA/FZ25 FAZER	2023/2023	VERMELHO	9C6RG5020P0056227	G3K1E-147331	5.051,00
124	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2014/2015	PRETA	9C6KE1930F0011638	E3L3E-012245	2.224,00
136	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	BRANCA	9BD158018Y4136526	146A7011*5981127	2.880,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	LARANJA	9C2JA04306R804607	JA04E36804607	1.912,00
2	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	9C2HA07103R024087	HA07E13024087	1.551,00
3	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R005010	JC30E78005010	1.835,00
4	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	9C2JC30213R648461	JC30E23648461	1.734,00
5	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR614449	KC16E7B614449	2.578,00
6	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR625366	KC16E7B625366	2.585,00
7	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRATA	9C2KC2200LR031709	KC22E0L031724	3.379,00
8	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR507822	KC16E7F507822	2.595,00
9	GM/CORSA WIND	1998/1998	PRATA	9BGSC082WWC704100	B50099866	2.448,00
60	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	9C2KC1670CR615059	KC16E7C615059	2.638,00
114	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	9C6KE1200A0046883	E3C8E-046895	1.889,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
76	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR142867	KC22E0J142883	2.974,00
101	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	9C2KC1680CR416593	KC16E8C416593	2.657,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
11	HONDA/BIZ 125	2022/2023	BRANCA	9C2JC4830PR035275	JC48E3P035333	3.884,00
51	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR525085	JC41E1A525085	1.879,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
69	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	9C2KC08205R004815	KC08E25004815	2.143,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
66	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	9C2KC08508R060523	KC08E58060523	2.215,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
63	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	9C2KC08505R017192	KC08E55017192	2.030,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE

19	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	9C2JA04108R008535	JA04E18008535	1.813,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
23	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	9C2HA07002R026315	HA07E2026315	1.339,00
24	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	9C2HA0710YR228750	HA07EY228750	1.229,00
33	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	9C2NC4310AR091668	NC43E1A091668	2.707,00
39	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	9C2JC30706R806072	JC30E7806072	1.733,00
43	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R786001	JC30E78786001	1.860,00
48	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4120CR536021	JC41E2C536021	2.046,00
73	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08108R283517	KC08E18283517	2.219,00
83	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	9C2KC2200PR093307	KC22E0P093208	3.946,00
93	HONDA/CG 160 START	2023/2024	PRETA	9C2KC2500RR020423	KC25E0R020445	3.941,00
123	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050099217	E338E-097089	1.295,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
15	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	ROSA	9C2JC4220AR308459	JC42E2A308459	2.239,00
80	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRETA	9C2KC2200PR046383	KC22E0P046946	3.993,00
87	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRATA	9C2KC2200GR049268	KC22E0G049280	3.043,00
118	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0115841	E3G9E-115840	1.731,00
126	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	PRETA	9C6KE1940F0039432	E3L4E-039437	2.141,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
113	HONDA/POP 110I	2024/2024	PRETA	9C2JB0100RR044583	JB01E0R044700	2.866,00
133	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	2014/2015	PRATA	9BGJC69Z0FB168552	FCG019804	10.565,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
16	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4820CR033438	JC48E2C033438	2.584,00
21	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	9C2JA04308R029851	JA04E38029851	2.004,00
27	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07105R042056	HA07E15042056	1.792,00
30	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1400B0015304	E3F6E-016911	1.448,00
32	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHO	9C2NC4320AR000435	NC43E2A000435	2.705,00
36	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	VERMELHO	9C2MC35006R001957	MC35E6001957	2.027,00
45	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R088759	JC41E29088759	1.914,00
46	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	9C2JC4120BR505823	JC41E2B505823	2.026,00
55	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR173282	JC25E-X173282	1.493,00
56	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30102R243255	JC30E12243255	1.677,00
57	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R044270	JC30E13044270	1.720,00
59	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR449510	KC16E7C449510	2.669,00
61	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHO	9C2KC1670DR476316	KC16E7D476316	2.738,00
70	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R055673	KC08E25055673	2.132,00
78	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	9C2KC2200KR128873	KC22E0K128873	3.280,00
79	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	9C2KC2200PR041852	KC22E0P041951	3.996,00
86	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR041229	KC22E0G041234	3.040,00
96	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2022	VERMELHO	9C2KC2210NR089619	KC22E1N089749	4.073,00
97	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	CINZA	9C2KC2210PR081780	KC22E1P081857	4.373,00
98	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1680BR539549	KC16E8B539549	2.629,00
107	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	VERMELHO	9C2ND07003R104462	ND07E-3104462	3.643,00
112	HONDA/POP 110I	2023/2024	VERMELHO	9C2JB0100RR028135	JB01E0R027732	2.938,00
127	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2018/2018	PRETA	9C6RG3110J0025501	G3G2E-070129	2.859,00
140	HONDA/HR-V EX CVT	2018/2018	CINZA	93HRV2850JZ237764	R18ZC-8237800	21.429,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
11	HONDA/BIZ 125	9C2JC4830PR035275	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
22	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07002R011322	Numeração de motor divergente da bin/base estadual ☐ Possível regularização
85	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200SR120813	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
144	VW/FOX 1.0	9BWKA05ZX54019545	Condições das etiquetas de identificação do chassi e do compartimento do motor: removida ☐ Possível regularização

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS**AVISO DE LEILÃO 202500000787****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bonito, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul,